



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 433/2014/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.293.801-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional de Servidor do Complexo Penal que, em 30 de julho de 2014, teria caluniado e ameaçado Servidor lotado na Divisão de Operação de Segurança - DOS, ambos do Departamento de Execução Penal - DEPEN e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Suely Vieira Santos**, RG 4.240.066-1, **Sandro Henrique de Campos**, RG 6.901.104-7 e **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-2, para sob a Presidência da servidora **Suely Vieira Santos**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

VI – Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.